

- DECRETO Nº 53, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1983 -

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS
DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL SITUADO NO
DISTRITO DE CAJATI, MUNICÍPIO DE JACU-
PIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FERNANDES BERTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 5º, alínea "m" e artigo 6º do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

- DECRETA -

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de Desapropriação amigável ou por via judicial, uma área de terreno urbano que consta pertencer a "DOMINGOS REIS", situada à Rua Joaquim Anago Trigo, esquina com a Rua Bico do Pato, no Distrito de Cajati, em Jacupiranga, Estado de São Paulo, com área total de 933,50 m² (novecentos e trinta e três e cinquenta metros quadrados), confrontando-se ao Norte com área remanescente de Domingos Reis, medindo 37,50 m. (trinta e sete e cinquenta metros); ao Sul com a Rua Bico do Pato, medindo 14,00 m. (quatorze metros); a Este com área de Maurício Damasceno, medindo 11,00 m. (onze metros), com área de Euzébio Moreira, medindo 13,00 m. (treze metros) e com área de Sebastião Julio Lucas, medindo 2,00 m. (vinte e seis metros) e a Oeste com a Rua Joaquim Anago Trigo, medindo 35,50 m. (trinta e cinco e cinquenta metros);

ARTIGO 2º - O imóvel descrito acima destina-se à construção do TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAJATI;

ARTIGO 3º - A desapropriação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15º, § 1º, alínea "c" do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e modificações posteriores;

ARTIGO 4º - As despesas para a execução do presente Decreto corre-


- Fls. 02, cont. Decreto nº 53/83 -

rão por conta de verba própria do orçamento vigente;

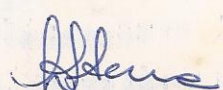
ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 25 de novembro de 1983.-


- JOSÉ FERNANDES TERTOLA -
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração, da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 25 de novembro de 1983.-


- LAURA DE SOUZA LARA -
Serviço de Administração